

AVISO

ENTREGA DAS INFORMAÇÕES E MATRÍCULAS

2013/2014

Informam-se todos os Encarregados de Educação de que deverão dirigir-se à escola do seu educando nos dias e horas abaixo indicadas, a fim de receber as informações relativas à avaliação do 3º período e proceder à sua matrícula/renovação, de acordo com o ano de escolaridade.

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

Ano de escolaridade	DIA	HORA	LOCAL
INFORMAÇÕES E MATRÍCULAS			
5.º → 6.º	28 de junho	14h30 - 17h00	EB2
7.º → 8.º			ES
8.º → 9.º			
10.º → 11.º			
SÓ INFORMAÇÕES			
6.º	28 de junho	14h30 - 17h00	EB2
9.º			ES
11.º			

MATRÍCULAS			
Ano de escolaridade	DIA	HORA	LOCAL
6.º → 7.º	17 de julho	09h30 às 12h15	EB2
9.º → 10.º			
11.º → 12.º	11 de julho	09h30 às 12h15	ES

O NECESSÁRIO PARA FAZER A MATRÍCULA

- **Ensino Básico:**
 - Boletim de matrícula (fornecido pelo Diretor de Turma/Professor Titular);
 - Boletim individual de Saúde;
 - Fotocópia do Cartão do Cidadão ou Bilhete de Identidade;
 - (caso o aluno ainda possua B.I. deve apresentar fotocópia do cartão de assistência médica, n.º da Segurança Social e n.º de Identificação Fiscal);
 - Cartão de Eleitor para os maiores de 18 anos.
 - 1 foto (5º/7º)

- **Ensino Secundário:**
 - Boletim de matrícula (fornecido pelo Diretor de Turma);
 - 0,50 euros por disciplina para pagamento de propinas (só 12º ano);
 - Boletim individual de Saúde;
 - 1 Fotografia (10.º ano);
 - Fotocópia do Cartão do Cidadão ou Bilhete de Identidade;
 - (caso o aluno ainda possua B.I. deve apresentar fotocópia do cartão de assistência médica, n.º da Segurança Social e n.º de Identificação Fiscal);
 - Cartão de Eleitor para os maiores de 18 anos.
 - Prémio do Seguro Escolar, pagamento no valor de 4,85 euros (só 12º ano);
 - Despesas de correspondência, pagamento no valor de 2,50 euros.

- **Transporte escolar:**
 - Os alunos que necessitem de novo Passe Escolar, devem requerê-lo sendo necessário uma fotografia e 5 euros;
 - Requisição devidamente preenchida (fornecida pelo Diretor de Turma).
 - Os restantes alunos que tenham o passe em bom estado devem apenas preencher e assinar o termo de responsabilidade.
 - A CMM responsabiliza-se pelo pagamento dos passes dos alunos até ao 9º ano.

PRAZOS SUPLEMENTARES

- Expirados os prazos fixados podem ainda ser aceites matrículas ou renovações de matrícula nas condições seguintes:

a) Nos oito dias úteis imediatamente seguintes, mediante o pagamento de propina suplementar no valor de 3,74€ em numerário, com exceção dos alunos abrangidos pelo regime de escolaridade obrigatória;

b) Terminado o prazo fixado na alínea anterior e até **31 de dezembro de 2013**, mediante a existência de vaga nas turmas constituídas e o pagamento da propina suplementar de 6,23€ em numerário, com exceção dos alunos abrangidos pelo regime de escolaridade obrigatória;

- A autorização é da competência do Diretor da escola pretendida para a frequência;
- Alunos que tenham prestado provas de exame nos três dias úteis subsequentes à definição da respetiva situação escolar;
- Os alunos provenientes de **sistemas de ensino estrangeiros** poderão matricular-se ainda após 31 de dezembro, desde que haja vaga, mediante requerimento dirigido ao Diretor da escola.

O Diretor

Fernando Manuel Cortez Rovira